



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

## INDICAÇÃO Nº 113/2026.

**Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.**

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma através da secretaria competente: INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A CONSTRUÇÃO DE DUAS NOVAS ESCOLAS ESTADUAIS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS SANTOS COSME E DAMIÃO E JOÃO PESSOA GUERRA.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de ampliação e fortalecimento da infraestrutura educacional da rede estadual de ensino no Município de Igarassu, tendo em vista o significativo crescimento populacional registrado nos últimos anos.

O município vem experimentando um processo acelerado de expansão urbana, especialmente em decorrência da implantação de diversos conjuntos habitacionais e empreendimentos residenciais que têm contribuído para o aumento expressivo do número de famílias residentes na cidade. Esse cenário de expansão demográfica, embora represente avanço no acesso à moradia e no desenvolvimento urbano local, tem gerado impactos diretos na demanda por serviços públicos essenciais, especialmente no setor educacional.

Nesse contexto, verifica-se um aumento substancial na procura por vagas nas escolas públicas da rede estadual, sobretudo no que se refere ao Ensino Médio, etapa educacional cuja responsabilidade administrativa compete ao Governo do Estado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Entretanto, observa-se que a atual estrutura da rede estadual de ensino instalada no Município de Igarassu não tem sido suficiente para absorver a totalidade da demanda estudantil existente, o que tem ocasionado dificuldades para inúmeros estudantes e suas famílias no momento de efetuar matrículas nas unidades escolares do município.

Como consequência direta dessa limitação estrutural, diversos estudantes têm sido obrigados a buscar vagas em escolas localizadas em municípios vizinhos, deslocando-se diariamente para outras localidades a fim de garantir o acesso à educação. Tal realidade gera uma série de dificuldades logísticas e sociais, sobretudo quando se considera que muitos desses estudantes residem em comunidades periféricas ou em áreas rurais, onde o acesso ao transporte público é mais restrito e as distâncias entre residência e escola se tornam significativamente maiores.

Essa situação pode contribuir, inclusive, para o aumento dos índices de evasão escolar, uma vez que o deslocamento prolongado e as dificuldades de mobilidade acabam por desestimular a permanência do estudante no ambiente educacional.

Atualmente, a lista de espera para matrícula no turno da manhã já ultrapassa o número de 1.000 (mil) alunos, evidenciando a insuficiência da oferta frente à necessidade da população.

Registra-se, ainda, que diversos pais e responsáveis têm manifestado dificuldades em manter seus filhos matriculados no turno da tarde, considerando que o horário escolar se inicia por volta das 14h e se estende até as 20h. Tal período compromete a rotina familiar, especialmente no que se refere à segurança, acompanhamento escolar e organização das atividades domésticas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Diante desse cenário, a implantação de Escolas em Tempo Integral apresenta-se como solução eficaz, pois além de ampliar o número de vagas no período diurno, contribui significativamente para a melhoria da qualidade do ensino, oferecendo atividades complementares, acompanhamento pedagógico ampliado e maior proteção social aos estudantes.

Ademais, a educação em tempo integral é uma política pública consolidada, que promove o desenvolvimento integral do aluno, reduz a evasão escolar e fortalece o vínculo entre escola e comunidade.

Diante desse cenário, a construção de duas novas escolas estaduais no Município de Igarassu apresenta-se como medida estratégica e necessária, permitindo a ampliação da oferta de vagas, a descentralização do atendimento educacional e a garantia de melhores condições de acesso à educação pública para a juventude igarassuense.

Além da necessidade de expansão da rede estadual, destaca-se também a importância da realização de obras de reforma e requalificação estrutural em unidades escolares já existentes, notadamente nas Escolas Estaduais Santos Cosme e Damião e João Pessoa Guerra.

Essas instituições desempenham papel relevante na formação educacional de inúmeros estudantes do município, contudo necessitam de intervenções estruturais que possibilitem a melhoria das condições físicas das instalações, proporcionando ambientes escolares mais adequados, seguros e compatíveis com as demandas pedagógicas contemporâneas.



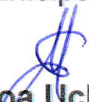
## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Investimentos na infraestrutura educacional representam instrumento fundamental de promoção da cidadania, da inclusão social e do desenvolvimento humano, contribuindo diretamente para a formação de jovens mais preparados para os desafios acadêmicos, profissionais e sociais.

Dessa forma, considerando a importância estratégica da educação para o desenvolvimento social e econômico do município e da região, espera-se que o Governo do Estado de Pernambuco possa avaliar com a devida atenção a presente indicação, adotando as providências necessárias para atender a essa relevante demanda da população de Igarassu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 9 de Março de 2026.

  
**Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira**  
Vereadora